



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4 – Ref.ª B

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM)
POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (CIÊNCIAS DO
DESPORTO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO**

Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum acima identificado, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Chaves;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves;

2.º Vogal Efetivo: Dr. José Maciel Rua Duque, Chefe de Divisão de Juventude e Desporto.

A Reunião teve por objetivo:

1. Deliberar sobre o resultado da aplicação do Primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos (PC), assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 25.º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na versão conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro;
2. Proceder à eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 10, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na versão conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou que tenham obtido uma Classificação inferior a 9,5 valores nesse Primeiro Método de Seleção;
3. Convocar os Candidatos (não excluídos) para o Segundo Método de Seleção aplicável, Avaliação Psicológica;
4. Calendarização do Segundo Método de Seleção Avaliação Psicológica;
5. Notificações dos Candidatos aprovados;
6. Afixação da Lista de Classificação;



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Assim,

PONTO 1

Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos

(Ordenada Alfabeticamente)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Diana Raquel Ribeiro Pereira	15,000
João Pedro Osório Patuleia	6,000
José Nuno Santos Pinto	9,500
Miguel Rui Gouveia Cardoso	10,000
Samuel Monteiro da Silva	19,000
Vânia Isabel de Oliveira Ferreira	18,000

PONTO 2

Candidatos Excluídos por Não Comparência

- i) Alexandra Sofia Nascimento Lapas de Gusmão Monteiro;
- ii) Ana Sofia de Jesus Ferreira;
- iii) Bruna Cabral;
- iv) Carlos Alexandre Teixeira;
- v) Carlos Manuel Pereira Alves;
- vi) Daniel António de Sousa Silva;
- vii) Daniel Filipe Pinheiro Gonçalves;
- viii) Diogo Emanuel Carvalho Soares;
- ix) Edgar André Almeida Fernandes;
- x) Hélio José Bento Nunes;
- xi) Inês Filipa Bastos Pereira Pinto Mota;
- xii) Joana Isabel Teixeira da Silva;
- xiii) João Miguel Pinto Coelho da Silva Côtó;
- xiv) João Pedro Duarte Carvalheira;



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- xv) João Pedro Pinto Bernardo;
- xvi) João Pedro Vieira Pimenta;
- xvii) João Ricardo Araújo Borges;
- xviii) Jorge da Silva e Sá;
- xix) José Miguel Teixeira Rebelo;
- xx) Luís Guilherme Amaral Fontinha;
- xxi) Maria das Dores de Figueiredo Alves Monraia;
- xxii) Nelson Filipe Vieira Pala;
- xxiii) Rita Sofia Madureira Mata de Sousa Pinto;
- xxiv) Tiago Miguel Meireles Alegre.

Candidatos Excluídos por Classificação Inferior a 9,5 valores no Primeiro Método de Seleção

- i) João Pedro Osório Patuleia.

PONTO 3

Aplicado o Primeiro Método de Seleção, o Júri do Procedimento Concursal delibera convocar para a realização do Segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica, os seguintes Candidatos:

- i) Diana Raquel Ribeiro Pereira;
- ii) José Nuno Santos Pinto;
- iii) Miguel Rui Gouveia Cardoso;
- iv) Samuel Monteiro da Silva;
- v) Vânia Isabel de Oliveira Ferreira.

PONTO 4

O Júri do Procedimento Concursal encetará os procedimentos necessários à aplicação do Segundo Método de Seleção, pelo que, assim que reunidas as condições para o efeito, serão os Candidatos convocados para a Avaliação Psicológica.

PONTO 5

O Júri do Procedimento Concursal delibera que se proceda à notificação dos Candidatos Aprovados no Primeiro Método de Seleção, por via eletrónica, mediante envio de correio eletrónico.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 6

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na versão conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no Primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações do Município de Santa Marta de Penaguião, assim como disponibilizadas no sítio da internet.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Santa Marta de Penaguião, 09 de Fevereiro de 2024.

O Júri do procedimento:

Presidente:

(Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro)

1.º Vogal Efetivo:

(Dra. Maria Delfina Mendes Santos)

2.º Vogal Efetivo:

(Dr. José Maciel Rua Duque)